

# Prefeitura Municipal de João Dourado

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

PORTARIA Nº 23 DE 28 DE JANEIRO DE 2013

DETERMINA ADIAMENTO DE POSSE.

CONSIDERANDO a situação especial da Sr<sup>a</sup> Hadassa Lorena Barboza da Rocha.

CONSIDERANDO que a mesma foi aprovada em Concurso Público para o cargo de Assistente Administrativo na Secretaria de Saúde deste município.

O Prefeito Municipal de João Dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Atendera a solicitação de adiamento de posse pelo período de 90 (noventa) dias, da Sr<sup>a</sup>. Hadassa Lorena Barboza da Rocha, em função de a mesma ter dado a luz em 10 de janeiro de 2013 e encontrar-se em período de amamentação e cuidados especiais a criança.

Art. 2º - Fica determinada a assinatura do termo de posse e exercício de cargo quando findo o período solicitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, intime-se

João Dourado, 28 de janeiro de 2013

  
RUI DOURADO ARAUJO

Prefeito Municipal